



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROTUBO Nº 5244/2022

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_ LIVRO Nº \_\_\_\_\_

RECEBIDO EM 16/12/2022

  
ENCARREGADO

**MEMORANDO Nº: 0775/2022/SEMEC**

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PARA: EXM<sup>a</sup>. SRA. PREFEITA MUNICIPAL**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, BEM COMO LOCAÇÃO DO ESPAÇO (LOCAL) PARA A REALIZAÇÃO DA ABERTURA DO ANO LETIVO/2023 (SOLICITA)**

São Domingos do Norte, em 16 de dezembro de 2022.

**Exm<sup>a</sup> Sra. Prefeita,**

Solicito de Vossa Excelência, a autorização necessária para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em ornamentação, bem como locação do espaço (local) para a realização da Abertura do Ano Letivo 2023. O evento se fará realizar no dia 31 de janeiro do corrente ano, no período matutino e vespertino, aos Professores, Diretores, Pedagogos, Equipe SEMEC, autoridades e convidados.

Ressalto a importância da contratação de uma empresa especializada de forma a obter melhor planejamento de custos, maior economicidade, melhor otimização de pessoal, padronização do serviço, simplificação do processo e envolvimento de recursos, agilidade e praticidade de atendimento.

Maiores informações e especificação, segue em anexo no Termo de Referência.

Fonte do recurso: 1111

Atenciosamente,

**ANNA URSULLA OLMO DE ANDRADE**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte/ES -  
CEP 29745-000

Telefone (027) 3742-1188/0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72  
[www.saodomingosdonorte.es.gov.br](http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br) / [semecsdn@hotmail.com](mailto:semecsdn@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emilio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**TERMO DE REFERÊNCIA LOCAÇÃO DE ESPAÇO**

**1- OBJETO**

Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para a realização de procedimento de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação e local sobre o regime de empreitada por preço unitário, medida pelo número de pessoas, visando atender o evento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que acontecerá no dia 31/01/2023 na abertura do ano letivo objetivo Formação de professores, Pedagogos, Coordenadores, Diretores, secretários e toda Equipe da SEMEC.

**2- JUSTIFICATIVA**

As transformações sociais, econômicas sociais e políticas que o nosso país afetam diretamente a educação e as propostas formuladas que norteiam as nossas escolas. Nesse sentido, para atender às novas gerações que chegam á sala de aula é preciso oferecer aos professores e profissionais da educação formação continuada.

Neste sentido justificamos a contratação de empresa para realização de ornamentação e local, pois a SEMEC não possui ambiente adequado para a realização do evento, em razão de não possuir infraestrutura que possa oferecer um bom atendimento, haja visto que participará professores, pedagogos, diretores e demais funcionários da educação bem como autoridades convidadas, totalizando aproximadamente 200 ( duzentas ) pessoas.

Ressalto a importância da contratação de uma empresa especializada de forma a obter melhor planejamento de custos, maior economicamente, melhor otimização de pessoas, padronização do serviço, simplificação do processo e envolvimento de recursos, agilidade e praticidade de atendimento.

**3 - DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

A contratada prestará os serviços objeto deste Registro de Preços da seguinte forma:

3.1. Das condições Gerais:

3.1.1 Os serviços serão realizados nas dependências da Contratada que deverá estar localizado no município de São Domingos do Norte/ES.

3.1.2 A SEMEC prevê realização do evento no decorrer do presente exercício, com um número médio estimado de 200 ( duzentos) participantes.

3.1.3 O quantitativo informado é meramente estimativo sendo o total de participantes o máximo a ser contratado.

3.1.4 O serviço acontecerá nos períodos matutino e vespertino.

3.1.5 Os eventos poderão sofrer atrasos com a consequente modificação do horário e a data em que serão realizados;

3.1.6 A empresa vencedora deverá ter local determinado com toda infra - estrutura necessária para a execução do trabalho que foi contratada.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emilio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- 4.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:
- a) data da emissão;
  - b) estar endereçada a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES  
Rod. Gether Lopes de Farias, s/n - Emilio Callegari, São Domingos do Norte - ES, 29745-000, sob CNPJ nº 36.350.312.0001/72
  - c) valor unitário;
  - d) valor total
  - e) a especificação dos produtos
  - f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original.

**5. 0 OBRIGAÇÕES DA CONTRADADA**

- 5.1 Cumprir os prazos estipulados e demais obrigações constantes neste Termo de Referência;
- 5.2 Não caucionar nem utilizar o presente termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 5.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 5.4 Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre esta contratação, inclusive os trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 5.5 Recolher, no prazo estabelecido, valores referentes a penalidades de multa que lhe sejam aplicadas por meio de procedimento administrativo, decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais;
- 5.6 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por intermédio do gestor do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- 5.7 Atender prontamente a quaisquer solicitações e reclamações da CONTRATANTE;
- 5.8 Responsabilizar-se pela produção e execução do treinamento;
- 5.9 Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições exigidas na licitação.
- 5.10 Assegurar o cumprimento do conteúdo programático e da metodologia empregada;
- 5.11 Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas e operacionais do evento.

#### **6.0 Da Fiscalização**

O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota(s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas. Fiscal de contrato: FABIANA DA VITORIA SOTTEU.

#### **7 - Fundamento Legal**

7.1 A aquisição ora pretendida deverá obedecer às disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas normas reguladoras vigentes da matéria e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

São Domingos do Norte/ES, 16 de dezembro de 2022.

**Anna Ursula Olmo de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

## GABINETE DA PREFEITA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8244/2022**

**REQUERENTE: SEMEC**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

### **DESPACHO**

Remetam- se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para análise e providências.

Concluso, venham-me os autos.

São Domingos do Norte- ES, 19 de dezembro de 2022.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
*Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES – CEP*  
*29.745-000 telefone (027) 3742-0200*  
**CNPJ: 36.350.312/0001-72**

SEMARH

---

DESPACHO

Processo 8244/2022

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento a solicitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação bem como locação de espaço para a abertura do ano letivo 2023, visando atender as necessidades da SEMEC.

Em 26 de dezembro de 2022.

**Marta Martins Sossai**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Port. 8.231 de 13/08/2021



**ORÇAMENTO DE PRODUTOS**

Item	Quant	Unid	Especificação	Unit	Total
1	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, BEM COMO LOCAÇÃO DE ESPAÇO (LOCAL) PARA A REALIZAÇÃO DA ABERTURA DO ANO LETIVO/2023		
<b>Valor Geral</b>				R\$1	16.950,00

Queira fornecer a esta Prefeitura, 0(s) material(is) ou serviço(os) especificado(s).

SETOR DE COMPRAS

**10.850.951/0001-03**  
**082.645.75-2**  
**CERIMONIAL DUTRA DE MELLO LTDA ME**  
 ESTRADA SEDE PATRIMONIO SÃO JOSE  
 ZONA RURAL  
 CEP 29780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ES  
*Ana Cláudia Dutra*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.850.951/0001-03  
**Razão Social:** CERIMONIAL DUTRA DE MELLO LTDA ME  
**Endereço:** ESTR DA SEDE AO PATRIMONIO SAO JOSE SN / ZONA RURAL / SAO GABRIEL DA PALHA  
/ ES / 29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2023 a 04/02/2023

**Certificação Número:** 2023010600530992499292

Informação obtida em 17/01/2023 13:27:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DUTRA DE MELLO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.850.951/0001-03

Certidão n°: 2278735/2023

Expedição: 17/01/2023, às 13:27:41

Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUTRA DE MELLO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.850.951/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000058547

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.850.951/0001-03

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/01/2023**, válida até **17/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0025.9138.2E50.BD9A**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DUTRA DE MELLO EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 10.850.951/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:21 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **BD44.B764.E9A3.58AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ORÇAMENTO DE PRODUTOS**

Item	Quant	Unid	Especificação	Unit	Total
1	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, BEM COMO LOCAÇÃO DE ESPAÇO (LOCAL) PARA A REALIZAÇÃO DA ABERTURA DO ANO LETIVO/2023		
<b>Valor Geral</b>				R\$	17.050,00

Queira fornecer a esta Prefeitura, O(s) material(is) ou serviço(os) especificado(s).

SETOR DE COMPRAS

CNPJ: 32.175361/0001-65  
 ESPAÇO DE FESTA CASTELO MONTEISA  
 RUA DELAIR DALMENTE S/Nº  
 BAIRRO OCTAVIO BONAPARTE CEP 29.745-000  
 SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
 MAURO DALMONTE CPF 071.842.967-29

*Mauro Dalmonete*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.175.361/0001-65  
**Razão Social:** MAURO DALMONTE 07184296729  
**Endereço:** RUA 10 R DELAIR DALMONTE 77 / BAIRRO OTAVIO BONAP / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

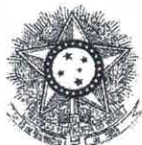
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011503530654053657

Informação obtida em 17/01/2023 13:29:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAURO DALMONTE 07184296729 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.175.361/0001-65

Certidão n°: 2278961/2023

Expedição: 17/01/2023, às 13:29:35

Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURO DALMONTE 07184296729 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.175.361/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000058565

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.175.361/0001-65

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/01/2023**, válida até **17/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0010.D138.2E50.BE1B**



# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 32.175.361/0001-65 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#) [Avaliar \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230117.155C85C6\)](#)



**ORÇAMENTO DE PRODUTOS**

Item	Quant	Unid	Especificação	Unit	Total
1	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, BEM COMO LOCAÇÃO DE ESPAÇO (LOCAL) PARA A REALIZAÇÃO DA ABERTURA DO ANO LETIVO/2023		
<b>Valor Geral</b>				R\$	17.100,00

Queira fornecer a esta Prefeitura, O(s) material(is) ou serviço(os) especificado(s).

SETOR DE COMPRAS

*Marguido Funcionario Prefeitura*  
 C/PJ. 31577730001





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARGARIDA FORNACIARI PINHEIRO MANZOLI 09483976758 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.577.733/0001-17  
Certidão nº: 2280703/2023  
Expedição: 17/01/2023, às 13:41:56  
Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARGARIDA FORNACIARI PINHEIRO MANZOLI 09483976758 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.577.733/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000058637

Identificação do Requerente: CNPJ N° 31.577.733/0001-17

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/01/2023**, válida até **17/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0025.0338.2E50.C0F6**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARGARIDA FORNACIARI PINHEIRO MANZOLI 09483976758**  
**CNPJ: 31.577.733/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

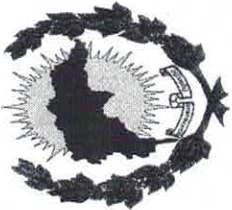
Emitida às 13:42:35 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **CA38.D2F3.3317.7E62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



18/01/2023 10:30:28

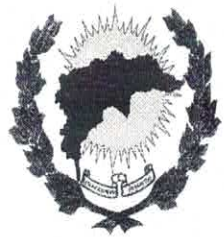
**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Dispensa Nº 000009/2023 - 18/01/2023 - Processo Nº 008244/2022 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	DUTRA DE MELLO EVENTOS LTDA		Mauro Daimonte 07184296729		MARGARIDA FORNACIARI PINHEIRO MANZOLI 09483976758		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00001940	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO bem como locação de espaço(local) para a realização da abertura do ano letivo/2023.	PS	1,000	16.950,000	16.950,00	17.050,000	17.050,00	17.100,000	17.100,00	17.100,00
						<b>Vencedor</b>		<b>2º Lugar</b>		<b>3º Lugar</b>		
						<b>16.950,00</b>	<b>16.950,00</b>	<b>17.050,00</b>	<b>17.050,00</b>	<b>17.100,00</b>	<b>17.100,00</b>	

**Valor Total OBTIDO**

**Valor Total VENCIDO**



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000009/2023 - 18/01/2023 - Processo Nº 008244/2022

Vencedor	DUTRA DE MELLO EVENTOS LTDA
CNPJ	10.850.951/0001-03
Endereço	Estrada EST SEDE AO PATRIMONIO SAO JOSE, S/N - Zona Rural - São Gabriel da Palha - ES - CEP: 29780000
Contato	2737272244 www

Local	00000004 Secretaria Mun. de Educação e Cultura
-------	--

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001940	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO bem como locação de espaço(local) para a realização da abertura do ano letivo/2023.	PS	1,00	16.950,00	16.950,00

Total do Fornecedor: 16.950,00

Total Geral: 16.950,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 8244/2022, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 18 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picácio Lopes Chodacki*

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 18 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picácio Lopes Chodacki*

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio  
Presidente do CMDCA

**Protocolo 797814**

### Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva.

2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

**Protocolo 797507**

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

**Protocolo 797514**

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLÉIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**EM RAZÃO DO VALOR Nº 09/2023**

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

**Processo nº: 8244/2022**

**Do Objeto:** Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para realizações de procedimento de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação e local sobre o regime de empreitada por preço unitário, medida pelo número de pessoa, visando atender o evento da SEMEC que acontecerá no dia 31/01/2023 na abertura do ano letivo, objetivo formação de professores, pedagogos, coordenadores, diretores, secretários e toda equipe da SEMEC.

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 18 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picacio Lopes Chodacki*  
Diretor  
**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 - Minuta**

**PROCESSO Nº 8244/2022/PMSDN**

**Do Objeto:** Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para realizações de procedimento de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação e local sobre o regime de empreitada por preço unitário, medida pelo número de pessoa, visando atender o evento da SEMEC que acontecerá no dia 31/01/2023 na abertura do ano letivo, objetivo formação de professores, pedagogos, coordenadores, diretores, secretários e toda equipe da SEMEC.

**Razão Social:** DUTRA DE MELLO EVENTOS LTDA

**Endereço:** Estrada Sede ao Patrimônio São José, s/n, Zona Rural, São Gabriel da Palha–ES, cep: 29780-000.

**CNPJ:** 10.850.951/0001-03.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta reais).

**Da Justificativa:** Justificamos a contratação de empresa para realização de ornamentação e local, pois a SEMEC não possui ambiente adequado para a realização do evento, em razão de não possuir infraestrutura que possa oferecer um bom atendimento, haja visto que participará professores, pedagogos, diretores e demais funcionários da educação bem como autoridades convidadas, totalizando aproximadamente 200 (duzentas) pessoas.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 18 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI  
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 -**

**PROCESSO Nº 8244/2022/PMSDN**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

**PROCESSO Nº8244/2022**

**Do Objeto:** Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para realizações de procedimento de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação e local sobre o regime de empreitada por preço unitário, medida pelo número de pessoa, visando atender o evento da SEMEC que acontecerá no dia 31/01/2023 na abertura do ano letivo, objetivo formação de professores, pedagogos, coordenadores, diretores, secretários e toda equipe da SEMEC.

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

**Valor do item apurado no Mercado:**

Item: R\$ 17.033,33

**Valor do item da proposta vencedora:**

Item: R\$ 16.950,00

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 18 de Janeiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2023-**

**PROCESSO Nº 8244/2022/PMSDN**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

**Razão Social:** DUTRA DE MELLO EVENTOS LTDA

**Endereço:** Estrada Sede ao Patrimônio São José, s/n, Zona Rural, São Gabriel da Palha–ES, cep: 29780-000.

**CNPJ:** 10.850.951/0001-03.

**Do Objeto:** Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para realizações de procedimento de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação e local sobre o regime de empreitada por preço unitário, medida pelo número de pessoa, visando atender o evento da SEMEC que acontecerá no dia 31/01/2023 na abertura do ano letivo, objetivo formação de professores, pedagogos, coordenadores, diretores, secretários e toda equipe da SEMEC.

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta reais), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 18 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picácio Lopes Chodacki*

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 8244/2022.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 18 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picacio Lopes Chodacki*

Diretor de Licitações e Contratos

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emilio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES  
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

## **CERTIDÃO CONTÁBIL - 12**

**“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.064, de 06 de dezembro de 2023”**

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação, que a contratação de empresa especializada na locação e ornamentação de ambiente adequado para realização de evento, com cotação de preços realizada previamente no valor de R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>CRÉDITO SUPL.</b>	<b>VALOR UTILIZADO</b>	<b>SALDO ORÇAMEN TÁRIO</b>
007010.1212200012.029- Manutenção das Atividades Administrativas da SEMEC – Ficha 178 – Fonte 150000250000	40.000,00	0,00	10.880,00	29.120,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.880,00</b>	<b>29.120,00</b>

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 19 de janeiro de 2023.

  
**ROSANE APARECIDA MARTINS DA SILVA**  
**CONTADORA**



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
ESPIRITO SANTO  
36.350.312/0001-72  
SALDO DAS DOTAÇÕES  
EXERCÍCIO DE 2023

Emissão: 19/01/2023 12:53:57

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
<b>007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
<b>010 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DA EDUCAÇÃO</b>					
<b>007010.1212200012.029 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMEC</b>					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000168	150000250000	120.000,00	120.000,00	120.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000169	150000250000	383.000,00	383.000,00	383.000,00
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000170	150000250000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000171	150000250000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0000172	150000250000	45.000,00	45.000,00	45.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000173	150000250000	16.000,00	4.000,00	4.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000174	150000250000	120.000,00	120.000,00	120.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000175	150000250000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0000176	150000250000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000177	150000250000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000178	150000250000	40.000,00	29.120,00	29.120,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000179	150000250000	50.000,00	41.475,00	41.475,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000180	150000250000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000181	150000250000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000182	150000250000	2.500,00	2.500,00	2.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000183	150000250000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>824.000,00</b>	<b>792.595,00</b>	<b>792.595,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>824.000,00</b>	<b>792.595,00</b>	<b>792.595,00</b>
<b>020 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>					
<b>007020.1236100091.004 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS</b>					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000184	150000250000	100.000,00	100.000,00	100.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0000185	150000250000	140.000,00	140.000,00	140.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0000185	175500000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>007020.1236100091.005 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS E QUADRAS - ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000186	150000250000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000186	156900000000	9.000,00	9.000,00	9.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000186	159900000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000187	150000250000	195.000,00	195.000,00	195.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000187	156900000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000187	159900000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000188	150000250000	200.000,00	200.000,00	200.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000188	156900000000	45.000,00	45.000,00	45.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000188	175500000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000189	150000250000	78.000,00	78.000,00	78.000,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000189	156900000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000189	159900000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>555.500,00</b>	<b>555.500,00</b>	<b>555.500,00</b>
<b>007020.1236100091.006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</b>					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000190	150000250000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000190	156900000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000190	159900000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000190	175500000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>
<b>007020.1236100091.038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA E QUADRA CORREGO FERRUGEM</b>					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000191	170100000001	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8244/2022**

**REQUERENTE: SEMEC**

**DECISÃO**

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMEC, requerendo a contratação de empresa para prestação de serviços em ornamentação, bem como locação de espaço para a realização da abertura do ano letivo.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta reais)
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 20 de janeiro de 2023.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 -**

**PROCESSO Nº 8244/2022/PMSDN**

**Do Objeto:** Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para realizações de procedimento de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação e local sobre o regime de empreitada por preço unitário, medida pelo número de pessoa, visando atender o evento da SEMEC que acontecerá no dia 31/01/2023 na abertura do ano letivo, objetivo formação de professores, pedagogos, coordenadores, diretores, secretários e toda equipe da SEMEC.

**Razão Social:** DUTRA DE MELLO EVENTOS LTDA

**Endereço:** Estrada Sede ao Patrimônio São José, s/n, Zona Rural, São Gabriel da Palha-ES, cep: 29780-000.

**CNPJ:** 10.850.951/0001-03.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta reais).

**Da Justificativa:** Justificamos a contratação de empresa para realização de ornamentação e local, pois a SEMEC não possui ambiente adequado para a realização do evento, em razão de não possuir infraestrutura que possa oferecer um bom atendimento, haja visto que participará professores, pedagogos, diretores e demais funcionários da educação bem como autoridades convidadas, totalizando aproximadamente 200 (duzentas) pessoas.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picácio Lopes Chodacki*  
Diretor de Licitação e Contratos

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
**Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022**

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

*Ana Izabel Malacarne de Oliveira*  
**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**  
**Prefeita Municipal**



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 26 c/c art. 24, inciso X, ambos da Lei 8.666/93, bem como com a resolução Municipal nº 017/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social deste Município, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para Locação de imóvel residencial (aluguel social) por um período de 12 (Doze) meses, situado na Rua Reginaldo Terra, 410, Bairro Olaria, Santa Leopoldina/ES, CEP 29640-000, para atender uma família em estado vulnerável decorrente de interdição de sua residência, imóvel este pertencente ao Sr. SOLIMAR VOLKARTE, inscrito no CPF Nº 827.075.887-68, cujo valor da locação será de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais) mensais, conforme Processo Eletrônico nº. 002379/2022, de 08.12.2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Santa Leopoldina-ES, 05 de janeiro de 2023.

ROMERO LUIZ ENDRINGER  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1011412**

## Ata Registro de Preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023. COMPROMITANTE: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA. OBJETO: O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE 1.800 CESTAS BÁSICAS COMPOSTAS POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA. VIGÊNCIA: A vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Município. VALOR: R\$ 373.140,00 (trezentos e setenta e três mil, cento e quarenta reais). Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001951/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social.

SANTA LEOPOLDINA-ES, 23 de janeiro de 2023.

ROMERO LUIZ ENDRINGER  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

JOSÉ RONILDO SILVEIRA  
ORGÃO GERENCIADOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

ANNA CHRISTINA FIRME LEITE  
DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA-ME  
COMPROMITENTE

**Protocolo 1011562**

## Santa Maria de Jetibá

## Adjudicação e/ou Homologação

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO nº 000007/2023- SRP. CÓDIGO CIDADES: 2023.062E0700001.02.0002. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUINHO ESCOLAR E PRAÇAS MUNICIPAIS, conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 000007/2023 - SRP e seus anexos. Processo nº 010717/2022. Vencedora(s): D TUDO ARMARINHO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.102.852/0001-86 e EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.025.872/0001-47

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá  
GERALDO SEBASTIÃO THOMAS

Secretário de Educação

NILTON CAPAZ

Secretário de Cultura e Turismo

**Protocolo 1011382**

## São Domingos do Norte

## Dispensa de Licitação

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

PROCESSO Nº 8244/2022/PMSDN

Do Objeto: Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para realizações de procedimento de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação e local sobre o regime de empreitada por preço unitário, medida pelo número de pessoa, visando atender o evento da SEMEC que acontecerá no dia 31/01/2023 na abertura do ano letivo, objetivo formação de professores, pedagogos, coordenadores, diretores, secretários e toda equipe da SEMEC.

Razão Social: DUTRA DE MELLO EVENTOS LTDA  
Endereço: Estrada Sede ao Patrimônio São José, s/n, Zona Rural, São Gabriel da Palha-ES, cep: 29780-000.  
CNPJ: 10.850.951/0001-03.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta reais).

Da Justificativa: Justificamos a contratação de empresa para realização de ornamentação e local, pois a SEMEC não possui ambiente adequado para a realização do evento, em razão de não possuir infraestrutura que possa oferecer um bom atendimento, haja visto que participará professores, pedagogos, diretores e demais funcionários da educação bem como autoridades convidadas, totalizando aproximadamente 200 (duzentas) pessoas.

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)



Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI  
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal

**Protocolo 1011328**

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

PROCESSO Nº 0102/2023/PMSDN

Do Objeto: Aquisição de 20 (vinte) toneladas de asfalto frio à granel e 200 litros de emulsão asfáltico, para serem utilizados em reparos de buracos e pequenas crateras nas vias públicas da cidade.

Razão Social: FORTUNA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
Endereço: Rua Francisco Schimidt Berguer, nº68, Esplanada, São Domingos do Norte-ES, cep: 29745-000.  
CNPJ: 17.828.602/0001-34.

Razão Social: BETUME GRANDE VITÓRIA LTDA  
Endereço: Rod.BR 101km 293 Contorno de Vitória, s/n, Nova Valverde, Cariacica-ES, cep: 29149-680.  
CNPJ: 09.637.144/0001-28.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais).

Da justificativa: A presente aquisição se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção/conservação de todos os arruamentos da cidade e estradas municipais vicinais, consistentes de pavimento asfáltico, face ao estado precário de conservação, bem como para implantação de redutores de velocidade, lombadas, em vias com trânsito controlado perto de escolas, dentre outros, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI  
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal

**Protocolo 1011332**

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

PROCESSO Nº 0058/2023/PMSDN

Do Objeto: Constitui o objeto deste TR, aquisição de 01 APARELHO CELULAR, para atender as necessidades do CREAS, do município de São Domingos do Norte.

Razão Social: OBERDAN MARTINS DE SOUSA  
Endereço: Av. Honório Fraga, 593, Centro, São Domingos do Norte-ES, cep: 29745-000.  
CNPJ: 18.000.553/0001-00.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Da justificativa: A referida solicitação acima citada, se faz necessária para melhor andamento dos trabalhos contidos neste equipamento, uma vez que as técnicas precisam ter acesso ao aparelho de celular devido as demandas extensas existentes neste instrumento; considerando que a grande quantidade dos atendimentos é realizada por moradores rurais e realizam ligações pelo aplicativo WhatsApp. Sendo assim, precisamos do aparelho celular, pois é único que possibilitam, e facilitam os usuários ter melhor acesso as informações deste equipamento. Insta frisar, que o CREAS possui telefone fixo, porém encontra-se em péssimas condições de uso.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI  
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal

**Protocolo 1011336**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)